



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros desta Serventia, dentre eles, no Livro de **Pessoas Jurídicas**, Protocolo: **47421**, se encontra o Registro: **4666**, datado de: **16/12/2025**, nele verifiquei contar o ato do seguinte teor:



Verbo RCP-registo 01

Daniela Araújo Costa
Escrivente

REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE CALDAS NOVAS/GO.

NOME (Requerente): Rodrigo Marte de Oliveira		
CPF: 782.578.591-68	RG: 3139127	Órgão emissor: SSP/GO
Estado civil: casado	Profissão: personal training	
Endereço: Rua RP-13, Quadra 15, Lote 22-B	Telefone: (64) 99907-2520	
Bairro: Residencial Primavera	Cidade: Caldas Novas/GO	

Representante legal da pessoa jurídica de direito privado denominada:

PESSOA JURÍDICA: Ministério Palavra da Reconciliação	
CNPJ:	Telefone: (64) 99907-2520
Sede/endereço: Rua Vitoria Regia, Quadra 03, Lote 01	
Bairro: Jardim dos Turistas	Cidade: Caldas Novas/GO

Vem, à presença de V.S.^a, requerer que se digne mandar **Registrar** o seguinte documento:

DOCUMENTO: Ata de Abertura de Filial

Sem valor declarado

Com valor declarado R\$ _____ (_____)

Nestes Termos,
Pede deferimento.
Caldas Novas, 16 de dezembro de 2025.

Assinatura do Requerente

Autorizo que meus dados pessoais sejam armazenados e tratados conforme política de privacidade de dados deste Cartório.
Consulte a política completa em nosso site www.cartoriohugorocha.com.br



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritoriente
RA

MINISTERIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO
A IGREJA ALCANCANDO AS NAÇÕES
Edital de Convocação para Assembleia Extraordinária da Associação

Hamilton Cesar Silva, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado à Rua Pecuária Casa 10 Qd 17, Lt 1/3/5 Setor Santa Geneveva, CEP nº 74.670-030 Goiânia, Estado de Goiás, titular do RG n. 3112320 SSP/GO, inscrito no CPF n. 575.862.921-91, representante legal da **Hamilton Cesar Silva do MINISTERIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NAÇÕES**, sito na avenida Av. Central, número 167, Qd. 08, Lt. 38, Setor Urias Magalhães, Goiânia, Goiás, CEP: 74565-450, inscrito no CNPJ nº 02.910.689/0001-17, vem por meio desta convocar todos os membros do presbitério a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 05/02/2025, às 9:00 h, em primeira convocação, e às 9:15 h, em segunda convocação, para deliberarem as seguintes pautas:

- 1) Constituição e alterações de endereço de filiais
- 2) Alteração do Estatuto Social e Revogação do Estatuto anterior

Goiânia, 25 de janeiro de 2025.


Hamilton Cesar Silva
Presidente


Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

LIBERTAS - Protocolo nº. 1738679 - 04/04/2025



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

Ilmo. Senhor Oficial de Justiça do 1º Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia, Goiás

Hamilton Cesar Silva, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado à Rua Pecuária Casa 10 Qd 17, Lt 1/3/5 Setor Santa Genoveva, CEP nº 74.670-030 Goiânia, Estado de Goiás, titular do RG n. 3112320 SSP/GO, inscrito no CPF n. 575.862.921-91, vem à presença de V. Sra. Requerer se digne proceder a averbação as margens do registro nº 151577 de 12/11/1998, do **MINISTERIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NAÇÕES**, sito na avenida Av. Central, número 167, Qd. 08, Lt. 38, Setor Urias Magalhães, Goiânia, Goiás, CEP: 74565-450, inscrito no CNPJ nº 02.910.689/0001-17 cuja documentação instrui o presente.

Certificamos que o documento apresentado está em plena conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) brasileira. Todos os procedimentos e disposições previstos na legislação foram rigorosamente seguidos durante a elaboração e manuseio do referido documento, garantindo assim a proteção e o respeito aos direitos relacionados à privacidade e segurança das informações pessoais. Este comprometimento reflete nosso compromisso em aderir aos princípios e diretrizes estabelecidos pela LGPD, assegurando a transparência, a segurança e a confidencialidade dos dados tratados.

Em atenção ao Art. 9º da Lei 13.709/2018, informamos que os dados fornecidos através do requerimento ou coletados durante a realização do registro do documento apresentado, serão tratados em observância aos princípios legais.

Informamos também que o 4º do Art. 7º, dispensa a exigência do consentimento previsto no caput do artigo, para os dados tomados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos na Lei.

Cabe esclarecer que uma das características e funções principais do registro é torná-lo público. Ressalvadas situações específicas em Lei, os registros feitos pela Serventia têm caráter público, sendo a garantia de publicidade uma obrigação disposta no art. 16 da Lei 6.015/73. Esclarecemos que o tratamento de dados pessoais é feito para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador. Para maiores informações sobre o tratamento de dados, acesse a nossa política de privacidade no www.1protestogoiânia.com.br ou entre em contato através do e-mail encarregado@1protestogoiânia.com.br. Salientamos que este canal é exclusivo para esclarecimentos sobre o tratamento de dados realizados pela Serventia.

Termos em que se pede deferimento.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2025.


Hamilton Cesar Silva
Presidente



IMPRESSO - Protocolo nº. 1739479 - 04/04/2025

Maria Cristina Costa de Jesus Arcanjo
Substituta e Escritora



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

MINISTERIO PALAVRA DA RECONCILIACAO A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES Ata da Assembleia Geral Extraordinária

No quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9:00 horas, em primeira convocação e as 9:15 horas a segunda convocação, da associação **MINISTERIO PALAVRA DA RECONCILIACAO - A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES**, realizada o na avenida Av. Central, número 167, Qd. 08, Lt. 38, Setor Urias Magalhães, Goiânia, Goiás, CEP: 74565-450, inscrito no CNPJ nº 02.910.689/0001-17, por convocação feito pelo Sr. Presidente, a realização da presente Assembleia Geral Extraordinária, reuniram-se os membros da direção e associados, em um número legal, descritos em anexo. O Sr. Presidente declarou aberta a presente Assembleia Extraordinária o qual foram preenchidos os lugares na mesa para deliberarem a seguinte pauta:

- **Quanto a 1ª pauta:** O Presidente apresenta na Assembleia há necessidade de Constituição e alterações de endereço de filiais

Neste Ato constitui as seguintes filiais:

CONSTITUIÇÃO

I- Goiânia – Estado de Goiás

Fica neste ato constituída a filial na Ave Frei Nazareno Confalone Qd 149 Lt 21, Conjunto Vera Cruz, **Goiânia – Goiás** CEP.: 74.663-280, tendo como objeto social 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, tendo como nome razão social **MPR- MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES;**

II- Goiânia – Estado de Goiás

Fica neste ato constituída a filial na Rua JC 02 Qd 18 Lt 04 Jardim Curitiba 4, **Goiânia – Goiás** CEP 74.480-450, tendo como objeto social 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, tendo como nome razão social **MPR- MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES;**

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

LIBERTIP3 - Protocolo nr. 1738479 - 04/04/2025



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrevente

III- Morrinhos – Estado de Goiás

Fica neste ato constituída a filial na Rua 14 Casa 03 Qd 19 Lt 18, Jardim América, **Morrinhos- Goiás** CEP.: 75.650-000, tendo como objeto social 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, tendo como nome razão social **MPR- MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES;**

IV- Uberaba- Estado de Minas Gerais

Fica neste ato constituída a filial na Ave Orlando Rodrigues da Cunha, nº.1540, Bairro Leblon, **Uberaba – Minas Gerais** – CEP.: 38.030-502, tendo como objeto social 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, tendo como nome razão social **MPR- MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES;**

V- Caldas Novas – Estado de Goiás

Fica neste ato constituída a filial na Rua Vitoria Regia, SN Qd 03 Lt 01, Bairro Jardim dos Turistas, na cidade de Caldas Novas – Goiás CEP.: 75.681-863 tendo como objeto social 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, tendo como nome razão social **MPR- MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES;**

Neste Ato Altera o endereço das seguintes filiais :

ALTERAÇÃO

- I- Fica neste ato alterado o endereço da filial da Avenida Álvaro Teixeira Filho, Quadra 14, Lote 10, S/Nº, Setor Bela Vista – Campo Alegre de Goiás, CEP: 75.795-000, inscrito no CNPJ 02.910.689/0005-40, para o seu novo endereço **Rua RP-8 Qd 14 Lt 14, Residencial Primavera, na cidade de Caldas Novas – Goiás CEP: 75.692-023**, mantendo o mesmo objeto social 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, tendo como nome razão social **MPR- MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES;**

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

IMP/193 - Protocolo nº. 1738199 - 04/04/2025



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrivente

- II- Fica neste ato alterado o endereço da filial de **Catalão/Goiás** da Ave Doutor Lamartine Pinto de Avelar, nº 1487 Loteamento Ipanema, Catalão - Goiás, CEP 75.705-220 para a **Av. Jose Marcelino, 1090, Qd 69, Lt 13, Bairro N Senhora de Fatima, Catalão, Goiás, CEP: 74.701-430**, mantendo o mesmo objeto social 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, tendo como nome razão social **MPR- MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES;**
- III- Fica neste ato alterado o endereço da filial de Uberlândia/MG da Avenida Europa nº 1480, Bairro Tiberi, MG CEP **38405-088** para **Avenida Paulo Firmino, número 611, Bairro Jardim Holanda - Uberlândia - MG, CEP: 38.412-322** mantendo o mesmo objeto social 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, tendo como nome razão social **Ministério Palavra da Reconciliação - Goiânia - Estado de Goiás**

Quanto a 2ª pauta :

As 10:11o presidente da mesa faz menção da presença do Dr **Diego Emerenciano Bringel de Oliveira** para que o mesmo faça leitura no **novu Estatuto após as devidas constituição e alterações de filias da MPR- MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES** tendo aprovação da pauta 1ª já mencionada, não tendo nenhum tipo de questionamento pelos presentes, terminou a leitura do Estatuto as 10:46, o qual foi levando apreciação e Aprovado unanime pela Assembleia.

O Presidente franqueou a palavra ao todos, Como mais ninguém quis fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a reunião as 10:56Hs. De imediato, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos membros, conforme lista de presença.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2025.


Hamilton Cesar Silva
Pastor Presidente


Diego Emerenciano Bringel de Oliveira
Advogado - OAB. GO 24.201

11881893 - Protocolo nº. 1738479 - 04/04/2025



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrivente



Daniela Araújo Costa
Escrivente



11891193 - Protocolo nº. 1738479 - 04/04/2025


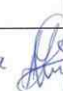






2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrivente

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES, REALIZADA EM 05/02/2025.

Hamilton Cesar Silva, RG n. 3112320 SSP/GO Alisson Martins Silva CPF nº 702.921.201-09	 Alisson Martins Silva 
Carolyne Peixoto Domingos De Souza - CPF nº 757.489.401-91	Carolyne Peixoto Domingos
Diego Emerenciano Bringel de Oliveira - OAB GO 24.201	Diego Emerenciano B. de Oliveira
Denise Moraes - CPF nº 028.982.201-75	Denise Moraes de Souza
Emerson Da Silva Torres - CPF nº 645.075.641-15	
Ericka Cleuza Dos Passos Costa - CPF nº 016.906.067-17	
Fernando Antônio Xavier - CPF nº 589.617.121-87	Fernando Antonio Xavier
Hugo Ferreira Neto - CPF nº 857-067-871-15	Hugo Ferreira Neto
Isabella Lourenço Silva Borges - CPF nº 708.647.101-19	Isabella Lourenço Silva Borges
Jaquiel Ferreira - CPF nº 036.246.041-80	Jaquiel Ferreira de Araújo
Leticia Lorraine Araújo Cruvinel - CPF nº 700.695.081-35	Leticia Lorraine Araújo Cruvinel
Ludmilla Gabriela - CPF nº 043.939.051-64	Ludmilla Gabriela P. Domingos
Ranielle Alencar E Silva Felix - CPF nº 020.030.841-69	Ranielle Alencar e Silva Felix
Renata Tereza dos Passos Costa - CPF nº 031.230.711-03	
Rosimere Lourenço dos Passos - CPF nº 197.886.652-68	

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

Valéria Rufino de Oliveira Campos - CPF nº 886.364.101-34	Valéria R. de O. Campos
Victor Rosa Silva Leão - CPF nº 022.930.221-10	V. Rosa Silva Leão
Winster Santos Domingues - CPF nº 042.604.341-36	Winster Santos Domingues

IMPRESSO - Protocolo nº. 173809 - 04/04/2025

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

ESTATUTO DO MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO
"A IGREJA ALCANÇANDO AS NAÇÕES".



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritorã

ESTATUTO DO MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO "A IGREJA ALCANÇANDO AS NAÇÕES".

CAPÍTULO I DA NATUREZA, SEDE E FORO

Art. 1º – Com a denominação de **MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO** – “ **A IGREJA ALCANÇANDO AS NAÇÕES**”, como nome fantasia MPR, denominada neste estatuto simplesmente como **IGREJA**, e uma organização religiosa sem fins lucrativos, e com duração por tempo indeterminado, com sede na Av. Central, número 167, Qd. 08, Lt. 38, Setor Urias Magalhães, Goiânia, Goiás, CEP: 74565-450, podendo estabelecer filiais e congregações em todo o território nacional e no exterior, consoante os interesses da igreja matriz.

Parágrafo único – São filiais da igreja:

- I – Ministério Palavra da Reconciliação – Bela Vista /Goiás** – Rua 03, número 45, Qd. 03, Lt. 18, Setor Dona Benedita, Bela Vista de Goiás, CEP: 75240-000.
- II – Ministério Palavra da Reconciliação – Catalão/Goiás** – Av. Jose Marcelino, 1090, Qd 69 , Lt 13, Bairro N Senhora de Fatima, Catalão, Goiás, CEP: 74.701-430.
- III – Ministério Palavra da Reconciliação – Caldas Novas – Goiás** - Rua RP- 8 Qd 14 Lt 14, Residencial Primavera , na cidade de Caldas Novas – Goiás CEP.: 75.692-023
- IV – Ministério Palavra da Reconciliação – Uberlândia – Minas Gerais** - Avenida Paulo Firmino, número 611, Bairro Jardim Holanda – Uberlândia – MG, CEP: 38.412-322.
- V – Ministério Palavra da Reconciliação – Igarapava – São Paulo** – Rua Saldanha Marinho, número 425, Jardim Santa Maria , Igarapava-São Paulo, CEP: 14.540-000.
- VI – Ministério Palavra da Reconciliação - Goiânia – Estado de Goiás** - Ave Frei Nazareno Confalone Qd 149 Lt 21 , Conjunto Vera Cruz , Goiânia – Goiás CEP.: 74.663-280;

IMPRTDPC - Protocolo nr. 173847 - 04/04/2025

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrevente

VII- Ministério Palavra da Reconciliação - Goiânia – Estado de Goiás - Rua
JC 02 Qd 18 Lt 04 Jardim Curitiba 4, Goiânia – Goiás CEP 74.480-450;

VIII- Ministério Palavra da Reconciliação - Morrinhos – Estado de Goiás -
Rua 14 Casa 03 Qd 19 Lt 18, Jardim América, Morrinhos- Goiás CEP.: 75.650-
000 ;

IX - Ministério Palavra da Reconciliação - Uberaba- Estado de Minas Gerais
Ave Orlando Rodrigues da Cunha, nº.1540, Bairro Leblon, Uberaba – Minas
Gerais – CEP.: 38.030-502

X - Ministério Palavra da Reconciliação - Goiânia – Estado de Goiás – Ave
Goiás, 12762 qd 08 Lt 31 Residencial Recanto do Bosque, Goiânia/Goiás.

XI - Ministério Palavra da Reconciliação - Caldas Novas – Estado de Goiás
Rua Vitoria Regia, SN Qd 03 Lt 01, Bairro Jardim dos Turistas, na cidade de
Caldas Novas – Goiás CEP.: 75.681-863

**Art. 2º – O MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO – “A IGREJA
ALCANÇANDO AS NAÇÕES”,** tem por finalidade adorar a Deus em espírito e
em verdade; anunciar o Evangelho de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo,
batizando o regenerado por imersão em nome do Pai, do Filho e do Espírito
Santo, levando os membros a buscarem o enchimento e os dons do Espírito
Santo; ensinar as doutrinas da Bíblia Sagrada aos membros para uma vida
prática, santificada na comunhão e no amor da fé cristã; promover educação
cristã e obras de ação social dentro da filantropia; administrar seu patrimônio
através de seus órgãos competentes e superintender todas as suas obras,
realizar casamentos dos termos da Lei Civil e sempre em conformidade com a
Bíblia Sagrada.

CAPÍTULO II DOS MEMBROS

**Art. 3º – Serão considerados membros do MINISTÉRIO PALAVRA DA
RECONCILIAÇÃO – “A IGREJA ALCANÇANDO AS NAÇÕES”** aqueles que
professarem sua fé em Jesus Cristo como unigênito Filho de Deus, mostrando-
se arrependidos de seus pecados e sendo batizados, sem distinção de cor,

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

11/01/2025 - Protocolo nº. 1738499 - 04/04/2025



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrivente

sexo, nacionalidade ou profissão e constarem no rol de membros admitidos através de carta destinada à diretoria, constando seu real interesse em sua admissão.

Parágrafo primeiro – Deve constar na carta destinada a diretoria com finalidade de admissão, as seguintes declarações:

- I. confessar a Jesus Cristo de Nazaré como Filho do Deus Vivo e como único e suficiente Senhor e Salvador de sua vida;
- II. ser batizado nas águas;
- III. reconhecer a Bíblia Sagrada como a Palavra de Deus, inspirada pelo seu Espírito Santo,, submetendo-se aos princípios claramente nela contidos;
- IV. participar regularmente das Reuniões, Celebrações e Cultos promovidos pela Igreja;

Parágrafo segundo – Após análise do pedido de admissão, será procedida votação, para que se aceite ou recuse o pedido.

Art.4º – Serão eliminados do rol de membros aqueles que:

- I. requererem sua exclusão;
- II. deixarem, sem justo motivo, de frequentar as atividades da igreja por mais de 6 meses ou;
- III. que não quiserem viver em conformidade com os mandamentos da Bíblia Sagrada e estatutária, conforme exclusão aprovada pelo presidente, assegurado ao membro ampla defesa em assembleia geral.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS

Art.5º – São direitos dos membros:

- I. participar das atividades da igreja;
- II. participar dos cultos, celebrações, eventos e demais atividades promovidas pela igreja;
- III. receber assistência espiritual da igreja;

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

IMP/TP3 - Protocolo nr. 173849 - 04/04/2025



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

- IV. receber carteira, credencial ou cartão de membro, carta de apresentação ou de mudança, quando em comunhão;
- V. gozar de todas as vantagens e benefícios que a igreja venha a proporcionar;
- VI. votar e ser votado para qualquer cargo eletivo da igreja;
- VII. participar das Assembleias Gerais, ordinárias ou Extraordinárias, com direito a voz e voto sobre os assuntos que nelas tratarem.

art. 6º – São deveres dos membros:

- I. manter uma conduta compatível com os princípios éticos, morais e espirituais de acordo com os ensinamentos da Bíblia Sagrada;
- II. observar o presente estatuto e zelar pelo seu cumprimento;
- III. propagar e difundir o evangelho, especificamente e exclusivamente sob os princípios Bíblicos, não medindo esforços para a consecução do objetivo em sua plenitude.

CAPÍTULO IV

DO GOVERNO DA IGREJA

Art. 7º – O governo do **MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO – “A IGREJA ALCANÇANDO AS NAÇÕES”** é composto pelos membros e por um corpo de obreiros, com funções eclesiais administrativas.

Parágrafo primeiro – São obreiros dessa igreja, os pastores, supervisores de células, discipuladores de células e líderes de células, vinculando a sede ou as outras congregações e exercendo as atribuições específicas, conforme preveem a Bíblia, estatuto e regimento interno.

Parágrafo segundo – A ordem hierárquica obedecerá a disposição em seguinte ordem: pastores, supervisores de células, discipuladores de células e líderes de células restrita a congregação em que os encontra congregado.

Parágrafo terceiro – Aos obreiros da igreja fica vedado direito de representação legal da igreja para quaisquer assuntos ou operações, pela sede ou congregações, salvo nos interesses da igreja, sob autorização e orientação da diretoria, conforme previsão deste estatuto e do regimento interno, ou mediante autorização expressa firmada pelo presidente da igreja.

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

IMPRTDQ - Protocolo nº. 1738499 - 04/04/2023



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º – São órgãos de administração:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;

Seção I – Da Assembleia Geral

Art. 9º – A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação sendo seu poder de decisão soberano e abrangentes a todas as questões relativas a entidade, onde será constituída por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 10º – O **MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO – “A IGREJA ALCANÇANDO AS NAÇÕES”** poderá celebrar assembleias gerais ordinárias e extraordinárias.

Art. 11º – As assembleias gerais ordinárias serão celebradas para aprovação de contas ou quando o estatuto exigir, e as extraordinárias se reunirá a qualquer tempo.

Art. 12º – As assembleias gerais serão convocadas pelo presidente, ou por 1/5 dos membros, com antecedência mínima de 5 dias, através de edital afixado na sede do **MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO – “A IGREJA ALCANÇANDO AS NAÇÕES”**

Art. 13º – As assembleias gerais serão presididas pelo presidente, ou em sua falta por membro escolhido no momento da assembleia pelos presentes.

Art. 14º – As assembleias gerais serão instaladas em primeira chamada, com a presença de dois terços dos membros ou meia hora após em segunda chamada, com qualquer número de membros presentes, e as deliberações serão válidas se aprovadas por maioria simples dos presentes.

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

11892103 - Protocolo nr. 173879 - 06/04/2023



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

Seção II – Competência da Assembleia Geral

Art. 15º – Compete privativamente a assembleia geral:

- I) Reformar, no todo ou em parte, o estatuto social;
- II) Decidir sobre a dissolução da igreja;
- III) Eleger o Presidente quando necessário;
- IV) Admitir e demitir membros;
- V) Aprovar as contas

Parágrafo primeiro – Para a deliberação dos itens I e II é exigido o voto de 2/3 dos presentes a Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/5 nas convocações seguintes.

Parágrafo segundo – No caso de renúncia do presidente, assumirá interinamente o seu substituto legal, o qual deverá ser convocar Assembleia Geral Extraordinária no prazo de 5 dias para a eleição do novo presidente.

Seção III – Da Diretoria

Art. 16º – A diretoria é formada da seguinte forma: Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Parágrafo primeiro – O mandato do presidente, secretário e tesoureiro é por tempo indeterminado, sendo que estes dois últimos serão livremente escolhidos, nomeados e exonerados pelo Presidente, dentre quaisquer pessoas, em Assembleia Geral, sendo que a respectiva nomeação e exoneração desses membros não exige motivação e poderá se dar a qualquer tempo.

Parágrafo segundo – os membros da diretoria inclusive o presidente, poderão perceber ajuda de custo com aprovação do Presidente, através de valores definidos em Assembleia Geral, ajuda de custo esta, visa garantir o seu sustento e da sua família, devendo os valores serem firmados em teto estabelecido e aprovado pela Assembleia Geral.

IMPRT/PI - Protocolo nº. 1738479 - 04/04/2025

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrivente

Seção IV – Competência da Diretoria

Art. 17º – Compete a diretoria:

- I. Administrar a igreja;
- II. elaborar regimento interno da sede ou das filiais;
- III. elaborar a proposta orçamentária, submetendo a aprovação da assembleia geral;
- IV. promover todas as ações necessárias ao pleno cumprimento das finalidades;
- V. cumprir e fazer cumprir as decisões da assembleia geral, bem como o exigido neste estatuto que for de sua competência.

Art. 18º – Compete ao presidente:

- I. representar a igreja ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. presidir as reuniões e assembleias gerais;
- III. convocar ordinariamente ou extraordinariamente, as reuniões e assembleias gerais;
- IV. autorizar as despesas necessárias ao desempenho das finalidades da igreja, assinando em conjunto com o tesoureiro os documentos bancários;
- V. decidir nas reuniões dos órgãos dirigentes, com voto minerva;
- VI. escolher, nomear ou exonerar a qualquer tempo os demais membros da diretoria
- VII. nomear um Ministro para as filiais.

Art. 19º – Compete ao Secretário:

- I. substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. praticar qualquer ato da administração por delegação expressa do presidente;
- III. secretariar as reuniões da diretoria e da assembleia geral e redigir as atas;
- IV. publicar todas as notícias das atividades da igreja caso precise;
- V. organizar, superintender, distribuir e fiscalizar os serviços da secretaria, disciplinando-os convenientemente;

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

LUBRIPUJ - Protocolo ar. 1736479 - 04/04/2025



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrivente

Art. 20º – Compete ao Tesoureiro;

- I. auxiliar em conjunto com o presidente, a receita e despesas da igreja;
- II. coordenar os serviços de tesouraria e contabilidade;
- III. elaborar e apresentar balanço, e os demonstrativos financeiros da igreja, para aprovação da assembleia geral;
- IV. organizar o orçamento da igreja;
- V. cuidar dos arquivos financeiros e patrimoniais da igreja;
- VI. assinar conjuntamente com o presidente os documentos bancários;

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 21º – O patrimônio da igreja é constituído de bens móveis, imóveis e outros compatíveis com sua natureza e missão, cabendo a igreja o domínio, posse e destino.

Parágrafo primeiro – O patrimônio da igreja só poderá ser alienado, vendido ou gravado com ônus, com prévia e expressa autorização da Assembleia Geral.

Parágrafo segundo – A contribuição de qualquer espécie, não importa em adquirir quota, fração ideal ou direito a retenção de qualquer patrimônio da igreja.

Art. 22º – Os recursos para manutenção da igreja são oriundos dos dízimos, ofertas e contribuições dos seus membros, por ato de fé, não podendo ser reivindicados, nem mesmo por terceiros, sob qualquer alegação.

CAPÍTULO VII

DA JURISDIÇÃO E DA FILIAL

Seção I – Da Jurisdição

Art. 23º – O campo de atuação ministerial da Igreja abrange todo o território Brasileiro.

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

IMPRESSO - Protocolo nº. 1738479 - 04/04/2015



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritório

Art. 24º – Todos os bens, veículos e semoventes da Igreja Sede, Filiais bem como valores em dinheiro, pertencem legalmente, de fato e de direito, à IGREJA SEDE, sendo fiel mantenedora das mesmas, estando portando, tudo registrado em seu nome, conforme a Legislação vigente do país.

Parágrafo primeiro – A Igreja Sede exercerá incondicionalmente e a qualquer tempo os poderes de domínio e propriedade sobre os referidos bens patrimoniais das Filiais

Parágrafo segundo – No caso de cisão, nenhuma filial, terá direito sobre os bens patrimoniais da Igreja sob sua guarda e responsabilidade direta, ainda que os dissidentes sejam a maioria da Igreja em referência, pois esses bens pertencem à igreja Sede.

Seção II – Das Filiais

Art. 25º – Define-se como Filial, a congregação de membros, fundada pela Igreja Sede em qualquer parte do território Nacional, subordinada espiritual e administrativamente à Sede, sendo regida por este Estatuto e regimento interno, tendo sua inscrição regularizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, nos termos da Legislação pertinente.

Art. 26º – Compete ao Presidente da Igreja nomear ou exonerar um Ministro para a Filial, o qual exercerá as atividades eclesiais e administrativas desta, nos limites impostos e as determinações oriundas do Presidente, da Assembleia Geral e demais Órgãos, não possuindo qualquer vinculação empregatícia.

Parágrafo primeiro – O Ministro para consecução de suas atribuições poderá nomear quantas pessoas achar necessário para lhe auxiliar na administração da filial, o qual será de sua livre iniciativa a nomeação e criação dos cargos que lhe convir, sendo obrigatório um cargo de Secretário e um de Tesoureiro.

Parágrafo segundo – A qualquer instante poderá o presidente intervir na filial exonerando o Ministro, sendo que se este for exonerado os demais cargos criados por este e seus ocupantes serão prontamente destituídos e exonerados.

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

11851163 - Protocolo nº. 1738479 - 04/04/2023



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

Parágrafo terceiro – O Ministro poderá abrir e movimentar conta bancária em nome da filial a qual faz parte, devendo para tanto assinar conjuntamente com seu tesoureiro da filial toda a movimentação financeira.

Art. 27º – A Filial deverá, mensalmente ou quando lhe for exigido, prestar contas do setor financeiro ao Tesoureiro da Igreja, na Sede desta, enviando-lhe toda a documentação financeira e patrimonial.

Art. 28º – Na hipótese de cisão da Filial, sem que a Igreja por sua Assembleia Geral Extraordinária tenha concordado, o patrimônio, incluindo os bens imóveis, móveis e utensílios, não será integrado na nova entidade, constituindo-se esbulho possessório e retenção dos mesmos, ensejando a sua reintegração pelos meios legais cabíveis.

Art. 29º – Na hipótese de autorização de emancipação da Filial, para constituição de uma nova Sede, a Assembleia Geral Extraordinária, que decidir a emancipação, também decidirá sobre uma possível doação patrimonial à nova Pessoa Jurídica, autorizando o Presidente da Igreja a transferi-lo ao acervo patrimonial da nova entidade pela via legal própria.

Art. 30º – É verdade às Igrejas ou congregações filiadas, pelos seus dirigentes, praticar qualquer operação financeira estranha as suas atribuições, tais como: penhora, fiança, aval, empréstimo bancário ou pessoal, alienação ou aquisição de bens como registrar em cartório, ata ou estatuto, sem deliberação prévia e por escrito do representante legal da igreja Sede, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado que contrarie o presente estatuto.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º – Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 32º – Para o sustento dos objetivos sociais, haverá contribuição dos membros de forma voluntária com dízimos e ofertas.

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

11PPTD03 - Protocolo nr. 1738479 - 04/04/2025



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrevente

Art. 33º – O MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO – “A IGREJA ALCANÇANDO AS NAÇÕES”, só poderá ser dissolvida judicialmente ou por decisão da Assembleia Geral convocada para esse fim.

Art. 34º – O MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO – “A IGREJA ALCANÇANDO AS NAÇÕES”, poderá ter seu próprio regimento interno aprovado em Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 35º – Qualquer cargo poderá ser acumulável, podendo ocupar simultaneamente cargos da diretoria da Sede ou qualquer cargo em filial, vedado a acumulação somente para o Presidente, o qual deve ocupar somente este cargo.

Parágrafo único – Será vedado a mesma pessoa ocupar dois cargos na mesma diretoria, ou seja, a pessoa poderá ocupar um único cargo na diretoria sendo que sua acumulação deve se ater sempre a filiais.

Art. 36º – Em caso de dissolução, o patrimônio, legado, doações e excedentes financeiros decorrentes de suas atividades serão destinados através de decisão na Assembleia de dissolução, podendo ser incorporados integralmente ao patrimônio de outra entidade religiosa de fins não econômicos, da mesma área de atuação.

Parágrafo primeiro – Não existindo no município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a Igreja tiver Sede, instituição religiosa nas condições indicadas no caput deste artigo, a destinação do patrimônio será deliberada pela Assembleia Geral que determinar sua extinção, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Parágrafo segundo – Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a Igreja tiver Sede, instituição nas condições indicadas na parte final do parágrafo anterior, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, Distrito Federal ou da União.

Art. 37º – Em caso de vacância do cargo de Presidente assumirá o Secretário, o qual deverá convocar Assembleia Geral, a qual procederá a eleição do novo Presidente.

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

IMPRESO - Protocolo nº. 1728479 - 04/04/2025



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha


Daniela Araújo Costa
Escrevente

Art. 38º – Será garantido o pagamento em caso de falecimento do Presidente em exercício, há mesma ajuda de custo que este percebia, em favor de sua esposa e seus filhos menores de idade, não podendo de modo algum ser cancelado ou cortado tal pagamento, nem mesmo pela alteração do presente estatuto ou por qualquer meio.

Art. 39º – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral Extraordinária.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2025.


Hamilton Cesar Silva
Pastor Presidente


Diego Emerenciano Bringel de Oliveira
Advogado – OAB. GO 24.201



IMPRTIPJ - Protocolo nº. 1738479 - 04/04/2025



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araujo Costa
Escrevente

PROTESTO.
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
1º Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Goiânia
Nauticiano Ludovico Lacerda - Tabelião e Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia, no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas, encontra-se registrado sob o nº 2617, em 12 de novembro de 1998, protocolizado sob nº 151577, de ordem, o registro do Estatuto Social da “IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO CAVERNA DE ADULÃO”, com sede nesta Capital. Certifica mais que, à margem do referido registro, constam as seguintes averbações: em 21/11/2000, com protocolo: 184562 – Alteração de Denominação, passando a denominar-se: “IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO – A IGREJA ALCANÇANDO NAÇÕES”; em 30/08/2002, com protocolo: 216839 – Alteração de Denominação e Alteração de Diretoria, passando a denominar-se: “MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO – A IGREJA ALCANÇANDO NAÇÕES”; em 12/11/2004, com protocolo: 369898 – Ata de Assembleia Geral e com protocolo: 369899 – Alteração de Diretoria; em 29/09/2008, com protocolo: 685229 – Alteração de Estatuto e Alteração de Diretoria e com protocolo: 685233 – Consolidação; em 23/11/2009, com protocolo: 753879 – Ata de Assembleia Extraordinária; em 04/08/2010, com protocolo: 804517 – Alteração de Diretoria; em 17/05/2011, com protocolo: 872299 – Alteração de Estatuto, Alteração de Endereço e Alteração de Diretoria e com protocolo: 872300 – Consolidação, passando a localizar-se à Avenida Central, s/n, Quadra 08, Lote 38, Setor Urias Magalhães, CEP: 74.565-450, nesta Capital; em 17/03/2017, com protocolo: 1606426 – Alteração de Estatuto e com protocolo: 1606427 – Consolidação, neste ato foi incluído o nº do imóvel no endereço da sede, ficando assim disposto: Avenida Central, Número 167, Quadra 08, Lote 38, Setor Urias Magalhães, CEP: 74.565-450, nesta Capital; em 25/03/2021, com protocolo: 1706885 – Ata Assembleia Extraordinária; em 04/04/2025, com protocolo: 1738479 – Alteração de Estatuto e Consolidação. Certifica finalmente que, a entidade possui como presidente para mandato com tempo indeterminado: Hamilton César Silva, CPF: 575.862.921-91. Nada mais quanto ao pedido feito.

O referido é verdade; dá fé.
Goiânia, 27 de novembro de 2025.

Haurélia Cristhina Freitas Morais
Escrevente

 Selo Eletrônico: 00082511210785830740086
Consulta: <https://sec.tjgo.jus.br/buscas>

CUSTAS.....R\$ 55,07	FESEMPs.....R\$ 2,75	FUNPROGE.....R\$ 1,10
TX JUDICIARIA.....R\$ 19,17	ISS.....R\$ 0,00	FUNDEPEG.....R\$ 0,69
FUNDESP.....R\$ 5,51	FUNEMP.....R\$ 1,65	FUNDAF.....R\$ 0,00
ESTADO.....R\$ 0,00	FUNCOMP.....R\$ 3,30	FEMAL.....R\$ 0,00
FUNESP.....R\$ 0,00	FEPADSAJ.....R\$ 1,10	TOTAL.....R\$ 90,34

Rua 9 nº: 1.111, Setor Oeste, Goiânia - GO - Cep.: 74.120-010 - Telefone: (62) 3224-4209
Site: www.1protestogoiânia.com.br - E-mail: contato@1protestogoiânia.com.br

Documento assinado
com certificado digital



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte signatário:

HAURELIA CRISTHINA FREITAS MORAIS:83986553134

Documento assinado digitalmente, para validar assinatura acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrivã

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 20247-PaginaManifesto-assinado (1).pdf
Hash: c49d6150c00fe72f0705d70979794389b62fcab74646df4151e1e365387a1773
Data da validação: 12/12/2025 16:11:01 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: HAURELIA CRISTHINA FREITAS MORAIS
CPF: ***865.531-***
Nº de série do certificado emitente: 0x2ef233267ef9fb60
Data da assinatura: 27/11/2025 15:22:31 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar



ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Comitê Gestor



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha


Daniela Araújo Costa
Escrivente

MINISTERIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES Edital de Convocação para Assembleia Extraordinária da Associação

Hamilton Cesar Silva, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado à Rua Pecuária Casa 10 Qd 17, Lt 1/3/5 Setor Santa Geneveva, CEP nº 74.670-030 Goiânia, Estado de Goiás, titular do RG n. 3112320 SSP/GO, inscrito no CPF n. 575.862.921-91, representante legal da **Hamilton Cesar Silva** do **MINISTERIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES**, sito na avenida Av. Central, número 167, Qd. 08, Lt. 38, Setor Urias Magalhães, Goiânia, Goiás, CEP: 74565-450, inscrito no CNPJ nº 02.910.689/0001-17, vem por meio desta convocar todos os membros do presbitério a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 05/02/2025, às 9:00 h, em primeira convocação, e às 9:15 h, em segunda convocação, para deliberarem as seguintes pautas:

- 1) Constituição e alterações de endereço de filiais
- 2) Alteração do Estatuto Social e Revogação do Estatuto anterior

Goiânia, 25 de janeiro de 2025.


Hamilton Cesar Silva
Presidente


Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

LIBERTAS - Protocolo nº. 1234567 - 04/01/2025



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

EM BRANCO



PROTESTO.
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0001 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrevente

MINISTERIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO A IGREJA ALCANCANDO AS NAÇÕES Ata da Assembleia Geral Extraordinária

No quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e cinco, às 9:00 horas, em primeira convocação e as 9:15 horas a segunda convocação, da associação **MINISTERIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NAÇÕES**, realizada o na avenida Av. Central, número 167, Qd. 08, Lt. 38, Setor Uruas Magalhães, Goiânia, Goiás, CEP: 74565-450, inscrito no CNPJ nº 02.910.689/0001-17, por convocação feito pelo Sr. Presidente, a realização da presente Assembleia Geral Extraordinária, reuniram-se os membros da direção e associados, em um número legal, descritos em anexo. O Sr. Presidente declarou aberta a presente Assembleia Extraordinária o qual foram preenchidos os lugares na mesa para deliberarem a seguinte pauta:

- **Quanto a 1ª pauta:** O Presidente apresenta na Assembleia há necessidade de Constituição e alterações de endereço de filiais

Neste Ato constitui as seguintes filiais:

CONSTITUIÇÃO

I- Goiânia – Estado de Goiás

Fica neste ato constituída a filial na Ave Frei Nazareno Confalone Qd 149 Lt 21, Conjunto Vera Cruz, Goiânia – Goiás CEP: 74.663-280, tendo como objeto social 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, tendo como nome razão social **MPR- MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NAÇÕES;**

II- Goiânia – Estado de Goiás

Fica neste ato constituída a filial na Rua JC. 02 Qd 18 Lt 04 Jardim Curitiba 4, Goiânia – Goiás CEP 74.480-450, tendo como objeto social 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, tendo como nome razão social **MPR- MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NAÇÕES;**

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

IMPRESSO - PROCESSO Nº. 173847 - AMPLIADO



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreamy Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrivente

EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiania.com.br - www.1protestogoiania.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0002 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

III- Morrinhos – Estado de Goiás

Fica neste ato constituída a filial na Rua 14 Casa 03 Qd 19 Lt 18, Jardim América, **Morrinhos- Goiás** CEP: 75.650-000, tendo como objeto social 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, tendo como nome razão social **MPR- MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES;**

IV- Uberaba- Estado de Minas Gerais

Fica neste ato constituída a filial na Ave Orlando Rodrigues da Cunha, nº.1540, Bairro Leblon, **Uberaba – Minas Gerais** – CEP: 38.030-502, tendo como objeto social 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, tendo como nome razão social **MPR- MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES;**

V- Caldas Novas – Estado de Goiás

Fica neste ato constituída a filial na Rua Vitoria Regia, SN Qd 03 Lt 01, Bairro Jardim dos Turistas, na cidade de Caldas Novas – Goiás CEP: 75.681-863 tendo como objeto social 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, tendo como nome razão social **MPR- MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES;**

Neste Ato Altera o endereço das seguintes filiais:

ALTERAÇÃO

- I- Fica neste ato alterado o endereço da filial da Avenida Alvaro Teixeira Filho, Quadra 14, Lote 10, S/Nº, Setor Bela Vista – Campo Alegre de Goiás, CEP: 75.795-000, inscrito no CNPJ 02.910.689/0005-40, para o seu novo endereço Rua RP-8 Qd 14 Lt 14, Residencial Primavera, na cidade de Caldas Novas – Goiás CEP: 75.692-023, mantendo o mesmo objeto social 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, tendo como nome razão social **MPR- MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES;**

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreamy Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0003 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

- II- Fica neste ato alterado o endereço da filial de **Catalão/Goias** da Ave Doutor Lamartine Pinto de Avelar, nº 1487 Loteamento Ipanema, Catalão - Goias, CEP 75.705-220 para a **Av. Jose Marcelino, 1090, Qd 69, Lt 13, Bairro N Senhora de Fatima, Catalão, Goias, CEP: 74.701-430**, mantendo o mesmo objeto social 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, tendo como nome razão social **MPR- MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES**;
- III- Fica neste ato alterado o endereço da filial de Uberlândia/MG da Avenida Europa nº 1480, Bairro Tiberi, MG CEP **38405-088** para **Avenida Paulo Firmino, número 611, Bairro Jardim Holanda - Uberlândia - MG, CEP: 38.412-322** mantendo o mesmo objeto social 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, tendo como nome razão social **Ministério Palavra da Reconciliação - Goiânia - Estado de Goias**


Quanto a 2ª pauta:

As 10:11o presidente da mesa faz menção da presença do Dr **Diego Emerenciano Bringel de Oliveira** para que o mesmo faça leitura no **novo Estatuto após as devidas constituição e alterações de filias da MPR- MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - A IGREJA ALCANCANDO AS NACOES** tendo aprovação da pauta 1ª já mencionada, não tendo nenhum tipo de questionamento pelos presentes, terminou a leitura do Estatuto as 10:46, o qual foi levando apreciação e Aprovado unanime pela Assembleia.

O Presidente franqueou a palavra ao todos, Como mais ninguém quis fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a reunião as 10:56Hs. De imediato, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos membros, conforme lista de presença.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2025.


Hamilton Cesar Silva
Pastor Presidente


Diego Emerenciano Bringel de Oliveira
Advogado - OAB. GO 24.201

MPR/PA - Protocolo nº. 125849 - 04/02/2025



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

EM BRANCO



PROTESTO.
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

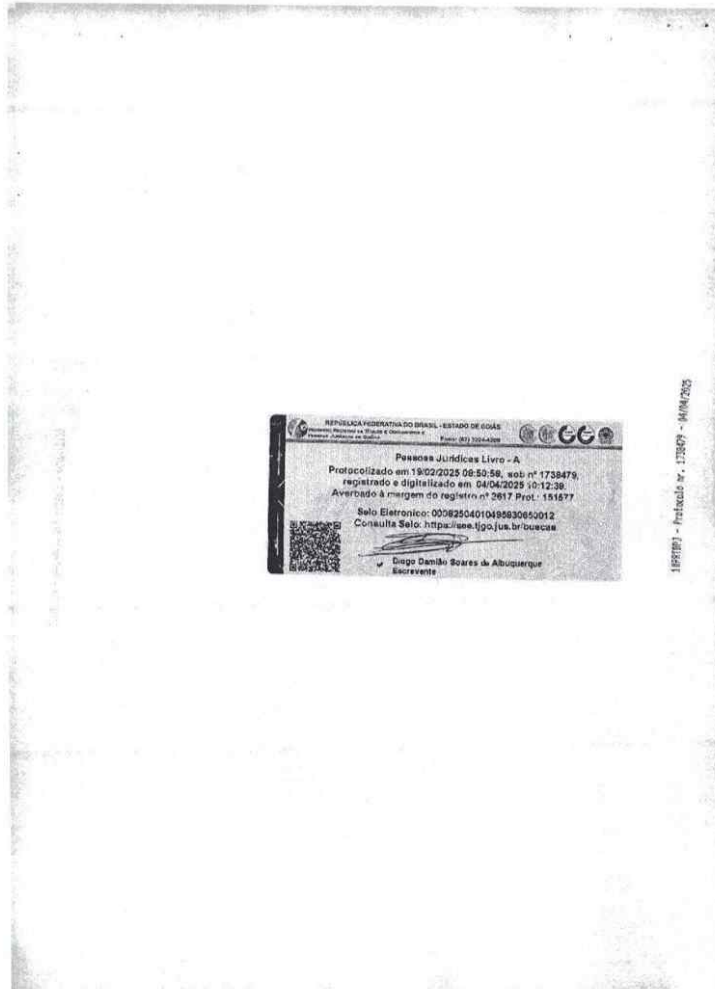
Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0004 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora





2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreamy Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

EM BRANCO



PROTESTO.
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0005 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

A

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IGREJA ALCANCANDO AS NACOES, REALIZADA EM 09/02/2025.

Hamilton Cesar Silva, RG n. 3112320 SSP/GO	
Allison Martins Silva CPF nº 702.921.201-09	Allison Martins Silva
Carolyne Peixoto Domingos De Souza - CPF nº 757.489.401-91	Carolyne Peixoto Domingos
Diego Emerenciano Bringel de Oliveira - OAB GO 24.201	Diego Emerenciano Bringel de Oliveira
Denise Moraes - CPF nº 028.982.201-75	Denise Moraes
Emerson Da Silva Torres - CPF nº 645.075.641-15	Emerson Da Silva Torres
Ericka Cleuza Dos Passos Costa - CPF nº 016.906.067-17	Ericka Cleuza Dos Passos Costa
Fernando Antônio Xavier - CPF nº 589.617.121-87	Fernando Antônio Xavier
Hugo Ferreira Neto - CPF nº 857-067-871-15	Hugo Ferreira Neto
Isabella Lourenço Silva Borges - CPF nº 708.647.101-19	Isabella Lourenço Silva Borges
Jaquiel Ferreira - CPF nº 036.246.041-80	Jaquiel Ferreira
Leticia Lorrane Araújo Cruvinel - CPF nº 700.695.081-35	Leticia Lorrane Araújo Cruvinel
Ludmilla Gabriela - CPF nº 043.939.051-64	Ludmilla Gabriela
Ranielle Alencar E Silva Felix - CPF nº 020.030.841-69	Ranielle Alencar E Silva Felix
Renata Tereza dos Passos Costa - CPF nº 031.230.711-03	Renata Tereza dos Passos Costa
Rosimere Lourenço dos Passos - CPF nº 197.886.652-68	Rosimere Lourenço dos Passos

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0006 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritorinha

Valéria Rufino de Oliveira Campos - CPF nº 886.364.101-34	Valéria R. de O. Campos
Victor Rosa Silva Leão - CPF nº 022.930.221-10	V. Rosa Silva Leão
Winstler Santos Domingues - CPF nº 042.604.341-36	Winstler Santos Domingues

PROTESTO - Protesto nº. 113507 - 06/04/2023

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

ESTATUTO DO MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO
"A IGREJA ALCANÇANDO AS NAÇÕES".



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrivente

EM BRANCO



PROTESTO.
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0007 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrivente

ESTATUTO DO MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO "A IGREJA ALCANÇANDO AS NAÇÕES".

CAPÍTULO I DA NATUREZA, SEDE E FORO

Art. 1º – Com a denominação de **MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO – "A IGREJA ALCANÇANDO AS NAÇÕES"**, como nome fantasia MPR, denominada neste estatuto simplesmente como **IGREJA**, e uma organização religiosa sem fins lucrativos, e com duração por tempo indeterminado, com sede na Av. Central, número 167, Qd. 08, Lt. 38, Setor Urias Magalhães, Goiânia, Goiás, CEP: 74565-450, podendo estabelecer filiais e congregações em todo o território nacional e no exterior, consoante os interesses da igreja matriz.

Parágrafo único – São filiais da igreja:

- I – **Ministério Palavra da Reconciliação – Bela Vista /Goiás** – Rua 03, número 45, Qd. 03, Lt. 18, Setor Dona Benedita, Bela Vista de Goiás, CEP: 75240-000.
- II – **Ministério Palavra da Reconciliação – Catalão/Goiás** – Av. Jose Marcelino, 1090, Qd 69 , Lt 13, Bairro N Senhora de Fatima, Catalão, Goiás, CEP: 74.701-430.
- III – **Ministério Palavra da Reconciliação – Caldas Novas – Goiás** - Rua RP- 8 Qd 14 Lt 14, Residencial Primavera , na cidade de Caldas Novas – Goiás CEP.: 75.692-023
- IV – **Ministério Palavra da Reconciliação – Uberlândia – Minas Gerais** – Avenida Paulo Firmino, número 611, Bairro Jardim Holanda – Uberlândia – MG, CEP: 38.412-322.
- V – **Ministério Palavra da Reconciliação – Igarapava – São Paulo** – Rua Saldanha Marinho, número 425, Jardim Santa Maria , Igarapava-São Paulo, CEP: 14.540-000.
- VI – **Ministério Palavra da Reconciliação - Goiânia – Estado de Goiás** - Ave Frei Nazareno Confalone Qd 149 Lt 21 . Conjunto Vera Cruz Goiânia – Goiás CEP.: 74.663-280;

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

10888907 - Protocolo nº. 373847 - 04/04/2025



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

EM BRANCO



PROTESTO.
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0008 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrivante

VII - Ministério Palavra da Reconciliação - Goiânia - Estado de Goiás - Rua
JC 02 Qd 18 Lt 04 Jardim Curitiba 4, Goiânia - Goiás CEP 74.480-450;

VIII - Ministério Palavra da Reconciliação - Morrinhos - Estado de Goiás -
Rua 14 Casa 03 Qd 19 Lt 18, Jardim América, Morrinhos - Goiás CEP: 75.650-
000 ;

IX - Ministério Palavra da Reconciliação - Uberaba - Estado de Minas Gerais
Ave Orlando Rodrigues da Cunha, nº.1540, Bairro Leblon, Uberaba - Minas
Gerais - CEP: 38.030-502

X - Ministério Palavra da Reconciliação - Goiânia - Estado de Goiás - Ave
Goiás, 12762 qd 08 Lt 31 Residencial Recanto do Bosque, Goiânia/Goiás.

XI - Ministério Palavra da Reconciliação - Caldas Novas - Estado de Goiás
Rua Vitoria Regia, SN Qd 03 Lt 01, Bairro Jardim dos Turistas, na cidade de
Caldas Novas - Goiás CEP: 75.681-863

Art. 2º - O MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - "A IGREJA
ALCANÇANDO AS NAÇÕES", tem por finalidade adorar a Deus em espírito e
em verdade; anunciar o Evangelho de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo,
balizando o regenerado por imersão em nome do Pai, do Filho e do Espírito
Santo, levando os membros a buscarem o enchimento e os dons do Espírito
Santo; ensinar as doutrinas da Bíblia Sagrada aos membros para uma vida
prática, santificada na comunhão e no amor da fé cristã; promover educação
cristã e obras de ação social dentro da filantropia; administrar seu patrimônio
através de seus órgãos competentes e superintender todas as suas obras,
realizar casamentos dos termos da Lei Civil e sempre em conformidade com a
Bíblia Sagrada.

CAPÍTULO II DOS MEMBROS

Art. 3º - Serão considerados membros do MINISTÉRIO PALAVRA DA
RECONCILIAÇÃO - "A IGREJA ALCANÇANDO AS NAÇÕES" aqueles que
professarem sua fé em Jesus Cristo como unigênito Filho de Deus, mostrando-
se arrependidos de seus pecados e sendo batizados, sem distinção de cor,

Diogo Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

MINISTÉRIO - Protocolo nº. 173807 - 04/07/2025



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreamy Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrivente

EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0009 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrivã

RA

sexo, nacionalidade ou profissão e constarem no rol de membros admitidos através de carta destinada à diretoria, constando seu real interesse em sua admissão.

Parágrafo primeiro – Deve constar na carta destinada a diretoria com finalidade de admissão, as seguintes declarações:

- I. confessar a Jesus Cristo de Nazaré como Filho do Deus Vivo e como único e suficiente Senhor e Salvador de sua vida;
- II. ser batizado nas águas;
- III. reconhecer a Bíblia Sagrada como a Palavra de Deus, inspirada pelo seu Espírito Santo,, submetendo-se aos princípios claramente nela contidos;
- IV. participar regularmente das Reuniões, Celebrações e Cultos promovidos pela Igreja;

Parágrafo segundo – Após análise do pedido de admissão, será procedida votação, para que se aceite ou recuse o pedido.

Art.4º – Serão eliminados do rol de membros aqueles que:

- I. requererem sua exclusão;
- II. deixarem, sem justo motivo, de frequentar as atividades da igreja por mais de 6 meses ou;
- III. que não quiserem viver em conformidade com os mandamentos da Bíblia Sagrada e estatutária, conforme exclusão aprovada pelo presidente, assegurado ao membro ampla defesa em assembleia geral.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS

Art.5º – São direitos dos membros:

- I. participar das atividades da igreja;
- II. participar dos cultos, celebrações, eventos e demais atividades promovidas pela igreja;
- III. receber assistência espiritual da igreja;

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

IMPRESSO - Protocolo nº: 125807 - 46942025



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0010 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrivente

- IV. receber carteira, credencial ou cartão de membro, carta de apresentação ou de mudança, quando em comunhão;
- V. gozar de todas as vantagens e benefícios que a Igreja venha a proporcionar;
- VI. votar e ser votado para qualquer cargo eletivo da igreja;
- VII. participar das Assembleias Gerais, ordinárias ou Extraordinárias, com direito a voz e voto sobre os assuntos que nelas tratarem.

art. 6º – São deveres dos membros:

- I. manter uma conduta compatível com os princípios éticos, morais e espirituais de acordo com os ensinamentos da Bíblia Sagrada;
- II. observar o presente estatuto e zelar pelo seu cumprimento;
- III. propagar e difundir o evangelho, específica e exclusivamente sob os princípios Bíblicos, não medindo esforços para a consecução do objetivo em sua plenitude.

**CAPÍTULO IV
DO GOVERNO DA IGREJA**

Art. 7º – O governo do MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO – “A IGREJA ALCANÇANDO AS NAÇÕES” é composto pelos membros e por um corpo de obreiros, com funções eclesiais administrativas.

Parágrafo primeiro – São obreiros dessa igreja, os pastores, supervisores de células, discipuladores de células e líderes de células, vinculando a sede ou as outras congregações e exercendo as atribuições específicas, conforme preveem a Bíblia, estatuto e regimento interno.

Parágrafo segundo – A ordem hierárquica obedecerá a disposição em seguinte ordem: pastores, supervisores de células, discipuladores de células e líderes de células restrita a congregação em que os encontra congregado.

Parágrafo terceiro – Aos obreiros da igreja fica vedado direito de representação legal da igreja para quaisquer assuntos ou operações, pela sede ou congregações, salvo nos interesses da igreja, sob autorização e orientação da diretoria, conforme previsão deste estatuto e do regimento interno, ou mediante autorização expressa firmada pelo presidente da igreja.

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

IPIRATA – Presença n.º 173849 – 8/16/2025



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0011 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º – São órgãos de administração:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;

Seção I – Da Assembleia Geral

Art. 9º – A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação sendo seu poder de decisão soberano e abrangentes a todas as questões relativas a entidade, onde será constituída por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 10º – O MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO – “A IGREJA ALCANÇANDO AS NAÇÕES” poderá celebrar assembleias gerais ordinárias e extraordinárias.

Art. 11º – As assembleias gerais ordinárias serão celebradas para aprovação de contas ou quando o estatuto exigir, e as extraordinárias se reunirá a qualquer tempo.

Art. 12º – As assembleias gerais serão convocadas pelo presidente, ou por 1/5 dos membros, com antecedência mínima de 5 dias, através de edital afixado na sede do MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO – “A IGREJA ALCANÇANDO AS NAÇÕES”

Art. 13º – As assembleias gerais serão presididas pelo presidente, ou em sua falta por membro escolhido no momento da assembleia pelos presentes.

Art. 14º – As assembleias gerais serão instaladas em primeira chamada, com a presença de dois terços dos membros ou meia hora após em segunda chamada, com qualquer número de membros presentes, e as deliberações serão válidas se aprovadas por maioria simples dos presentes.

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

18891291 - Protocolo nº. 123456 - 04/04/2024



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrevente
A

EM BRANCO



PROTESTO.
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0012 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

72

Seção II – Competência da Assembleia Geral

Art. 15º – Compete privativamente a assembleia geral:

- I) Reformar, no todo ou em parte, o estatuto social;
- II) Decidir sobre a dissolução da igreja;
- III) Eleger o Presidente quando necessário;
- IV) Admitir e demitir membros;
- V) Aprovar as contas

Parágrafo primeiro – Para a deliberação dos itens I e II é exigido o voto de 2/3 dos presentes a Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/5 nas convocações seguintes.

Parágrafo segundo – No caso de renúncia do presidente, assumirá interinamente o seu substituto legal, o qual deverá ser convocar Assembleia Geral Extraordinária no prazo de 5 dias para a eleição do novo presidente.

Seção III – Da Diretoria

Art. 16º – A diretoria é formada da seguinte forma: Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Parágrafo primeiro – O mandato do presidente, secretário e tesoureiro é por tempo indeterminado, sendo que estes dois últimos serão livremente escolhidos, nomeados e exonerados pelo Presidente, dentre quaisquer pessoas, em Assembleia Geral, sendo que a respectiva nomeação e exoneração desses membros não exige motivação e poderá se dar a qualquer tempo.

Parágrafo segundo – os membros da diretoria inclusive o presidente, poderão perceber ajuda de custo com aprovação do Presidente, através de valores definidos em Assembleia Geral, ajuda de custo esta, visa garantir o seu sustento e da sua família, devendo os valores serem firmados em teto estabelecido e aprovado pela Assembleia Geral.

IMPRESSO - Protocolo nº. 172887 - 06/04/2015

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0013 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

Seção IV – Competência da Diretoria

Art. 17º – Compete a diretoria:

- I. Administrar a igreja;
- II. elaborar regimento interno da sede ou das filiais;
- III. elaborar a proposta orçamentária, submetendo a aprovação da assembleia geral;
- IV. promover todas as ações necessárias ao pleno cumprimento das finalidades;
- V. cumprir e fazer cumprir as decisões da assembleia geral, bem como o exigido neste estatuto que for de sua competência.

Art. 18º – Compete ao presidente:

- I. representar a igreja ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. presidir as reuniões e assembleias gerais;
- III. convocar ordinariamente ou extraordinariamente, as reuniões e assembleias gerais;
- IV. autorizar as despesas necessárias ao desempenho das finalidades da igreja, assinando em conjunto com o tesoureiro os documentos bancários;
- V. decidir nas reuniões dos órgãos dirigentes, com voto minerva;
- VI. escolher, nomear ou exonerar a qualquer tempo os demais membros da diretoria
- VII. nomear um Ministro para as filiais.

Art. 19º – Compete ao Secretário:

- I. substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. praticar qualquer ato da administração por delegação expressa do presidente;
- III. secretariar as reuniões da diretoria e da assembleia geral e redigir as atas;
- IV. publicar todas as notícias das atividades da igreja caso precise;
- V. organizar, superintender, distribuir e fiscalizar os serviços da secretaria, disciplinando-os convenientemente;

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrevente

Handwritten signature

EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0014 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritorinha

Art. 20º – Compete ao Tesoureiro;

- I. auxiliar em conjunto com o presidente, a receita e despesas da igreja;
- II. coordenar os serviços de tesouraria e contabilidade;
- III. elaborar e apresentar balanço, e os demonstrativos financeiros da igreja, para aprovação da assembleia geral;
- IV. organizar o orçamento da igreja;
- V. cuidar dos arquivos financeiros e patrimoniais da igreja;
- VI. assinar conjuntamente com o presidente os documentos bancários;

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 21º – O patrimônio da igreja é constituído de bens móveis, imóveis e outros compatíveis com sua natureza e missão, cabendo a igreja o domínio, posse e destino.

Parágrafo primeiro – O patrimônio da igreja só poderá ser alienado, vendido ou gravado com ônus, com prévia e expressa autorização da Assembleia Geral.

Parágrafo segundo – A contribuição de qualquer espécie, não importa em adquirir quota, fração ideal ou direito a retenção de qualquer patrimônio da igreja.

Art. 22º – Os recursos para manutenção da igreja são oriundos dos dizimos, ofertas e contribuições dos seus membros, por ato de fé, não podendo ser reivindicados, nem mesmo por terceiros, sob qualquer alegação.

CAPÍTULO VII DA JURISDIÇÃO E DA FILIAL

Seção I – Da Jurisdição

Art. 23º – O campo de atuação ministerial da igreja abrange todo o território Brasileiro.

Diego Brangel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

LEI 13019/2014 - Art. 17, III - 14/04/2016



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrivã

EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0015 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrivente

Art. 24º – Todos os bens, veículos e semoventes da Igreja Sede, Filiais bem como valores em dinheiro, pertencem legalmente, de fato e de direito, à IGREJA SEDE, sendo fiel mantenedora das mesmas, estando portando, tudo registrado em seu nome, conforme a Legislação vigente do país.

Parágrafo primeiro – A Igreja Sede exercerá incondicionalmente e a qualquer tempo os poderes de domínio e propriedade sobre os referidos bens patrimoniais das Filiais

Parágrafo segundo – No caso de cisão, nenhuma filial, terá direito sobre os bens patrimoniais da Igreja sob sua guarda e responsabilidade direta, ainda que os dissidentes sejam a maioria da Igreja em referência, pois esses bens pertencem à Igreja Sede.

Seção II – Das Filiais

Art. 25º – Define-se como Filial, a congregação de membros, fundada pela Igreja Sede em qualquer parte do território Nacional, subordinada espiritual e administrativamente à Sede, sendo regida por este Estatuto e regimento interno, tendo sua inscrição regularizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, nos termos da Legislação pertinente.

Art. 26º – Compete ao Presidente da Igreja nomear ou exonerar um Ministro para a Filial, o qual exercerá as atividades eclesásticas e administrativas desta, nos limites impostos e as determinações oriundas do Presidente, da Assembleia Geral e demais Órgãos, não possuindo qualquer vinculação empregatícia.

Parágrafo primeiro – O Ministro para consecução de suas atribuições poderá nomear quantas pessoas achar necessário para lhe auxiliar na administração da filial, o qual será de sua livre iniciativa a nomeação e criação dos cargos que lhe convier, sendo obrigatório um cargo de Secretário e um de Tesoureiro.

Parágrafo segundo – A qualquer instante poderá o presidente intervir na filial exonerando o Ministro, sendo que se este for exonerado os demais cargos criados por este e seus ocupantes serão prontamente destituídos e exonerados.

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

1885813 - Prefeitura de, 17/04/2023 - 04/04/2023



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrevente
DC

EM BRANCO



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0016 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

Parágrafo terceiro – O Ministro poderá abrir e movimentar conta bancária em nome da filial a qual faz parte, devendo para tanto assinar conjuntamente com seu tesoureiro da filial toda a movimentação financeira.

Art. 27º – A Filial deverá, mensalmente ou quando lhe for exigido, prestar contas do setor financeiro ao Tesoureiro da Igreja, na Sede desta, enviando-lhe toda a documentação financeira e patrimonial.

Art. 28º – Na hipótese de cisão da Filial, sem que a Igreja por sua Assembleia Geral Extraordinária tenha concordado, o patrimônio, incluindo os bens imóveis, móveis e utensílios, não será integrado na nova entidade, constituindo-se esbulho possessório e retenção dos mesmos, ensejando a sua reintegração pelos meios legais cabíveis.

Art. 29º – Na hipótese de autorização de emancipação da Filial, para constituição de uma nova Sede, a Assembleia Geral Extraordinária, que decidir a emancipação, também decidirá sobre uma possível doação patrimonial à nova Pessoa Jurídica, autorizando o Presidente da Igreja a transferi-lo ao acervo patrimonial da nova entidade pela via legal própria.

Art. 30º – É verdade às Igrejas ou congregações filiadas, pelos seus dirigentes, praticar qualquer operação financeira estranha as suas atribuições, tais como: penhora, fiança, aval, empréstimo bancário ou pessoal, alienação ou aquisição de bens como registrar em cartório, ata ou estatuto, sem deliberação prévia e por escrito do representante legal da igreja Sede, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado que contrarie o presente estatuto.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º – Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 32º – Para o sustento dos objetivos sociais, haverá contribuição dos membros de forma voluntária com dízimos e ofertas.

Diego Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201

1890195 - Protocolo nº. 032607 - 04/04/2025



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreamy Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora

EM BRANCO



PROTESTO.
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0017 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritorinha
NA

Art. 33º - O MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - "A IGREJA ALCANÇANDO AS NAÇÕES", só poderá ser dissolvida judicialmente ou por decisão da Assembleia Geral convocada para esse fim.

Art. 34º - O MINISTÉRIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO - "A IGREJA ALCANÇANDO AS NAÇÕES", poderá ter seu próprio regimento interno aprovado em Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 35º - Qualquer cargo poderá ser acumulável, podendo ocupar simultaneamente cargos da diretoria da Sede ou qualquer cargo em filial, vedado a acumulação somente para o Presidente, o qual deve ocupar somente este cargo.

Parágrafo único - Será vedado a mesma pessoa ocupar dois cargos na mesma diretoria, ou seja, a pessoa poderá ocupar um único cargo na diretoria sendo que sua acumulação deve se ater sempre a filiais.

Art. 36º - Em caso de dissolução, o patrimônio, legado, doações e excedentes financeiros decorrentes de suas atividades serão destinados através de decisão na Assembleia de dissolução, podendo ser incorporados integralmente ao patrimônio de outra entidade religiosa de fins não econômicos, da mesma área de atuação.

Parágrafo primeiro - Não existindo no município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a Igreja tiver Sede, instituição religiosa nas condições indicadas no caput deste artigo, a destinação do patrimônio será deliberada pela Assembleia Geral que determinar sua extinção, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Parágrafo segundo - Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a Igreja tiver Sede, instituição nas condições indicadas na parte final do parágrafo anterior, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, Distrito Federal ou da União.

Art. 37º - Em caso de vacância do cargo de Presidente assumirá o Secretário, o qual deverá convocar Assembleia Geral, a qual procederá a eleição do novo Presidente.

LIBERES - Protocolo nº. 1726/9 - 06/04/2020

Duogo Bringel
Advogado
OAB/GO nº 24.201



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrevente

EM BRANCO



PROTESTO.
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0018 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorochoa.com.br - rtd@cartoriohugorochoa.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrivente


na

Art. 38º – Será garantido o pagamento em caso de falecimento do Presidente em exercício, há mesma ajuda de custo que este percebia, em favor de sua esposa e seus filhos menores de idade, não podendo de modo algum ser cancelado ou cortado tal pagamento, nem mesmo pela alteração do presente estatuto ou por qualquer meio.

Art. 39º – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral Extraordinária.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2025.


Hamilton César Silva
Pastor Presidente


Diego Emerenciano Bringel de Oliveira
Advogado – OAB, GO 24.201



1806187 - Protocolo nr. 1738478 - 04/04/2025



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escrivente



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jur. de Goiânia - GO.
Rua 09, nº 1.111 Setor Oeste - Fone: (62) 3607-3717 - Fax (62) 3224-2894
contato@1protestogoiânia.com.br - www.1protestogoiânia.com.br

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Protocolizado e registrado sob nº 1738479. Página nº 0019 de
certidão com 0019 página(s). Certificação na última página

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta contém 19
página(s), numerada(s), rubricada(s) e
extraída(s) do Registro nº 2617 do livro
de PESSOAS JURÍDICAS deste
Tabelionato.

Goiânia, 28 de novembro de 2025

Selo Eletrônico: 00082511210785830740091

Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



1º PRTDPJ DE GOIÂNIA

Emolumentos:	R\$ 55,07
Páginas Extras:	R\$ 64,08
FUNDESP: (Recolhido por verba)	R\$ 11,99
FUNESP:	NIHIL
ESTADO:	NIHIL
FESEMP:	NIHIL
ISS:	5,99
FUNEMP:	3,63
FUNCOMP:	7,08
FEPADSAJ:	2,36
FUNPROGE:	2,36
FUNDEPEG:	1,41
FUNDAF:	NIHIL
FEMAL:	NIHIL
TOTAL:	R\$ 173,14



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araújo Costa
Escritora



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte signatário:

HAURELIA CRISTHINA FREITAS MORAIS:83986553134

Documento assinado digitalmente, para validar assinatura acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>



2º Tabelionato de Notas e Protesto

CNPJ: 02.888.907/0001-64 - CNS: 02.507-2 - Fone: (64) 3455-3105 | (64) 9 98435-9037
Rua Antonio Coelho de Godoy, nº 474, Setor Oeste, Caldas Novas/GO - CEP: 75.680-094
www.cartoriohugorocha.com.br - rtd@cartoriohugorocha.com.br
Tabelião e Oficial: Hugo Andreany Rocha

Daniela Araujo Costa
Escrivente

gov.br
VALIDAR

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 20255-PaginaManifesto-assinado (1).pdf
Hash: 597f15834e4cadf32450f786a5bf34be34db86969ca97396f8a70c6403f531df
Data da validação: 12/12/2025 16:16:33 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: HAURELIA CRISTHINA FREITAS MORAIS
CPF: ***865.531-**
Nº de série de certificação emitente: 0x2ef233267efgfb60
Data da assinatura: 28/11/2025 15:26:16 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar



ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

A presente certidão de inteiro teor é emitida por imagem reprográfica, nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73.
Eu, _____, Daniela Araujo Costa, Escrivente dou fé e assino.

Caldas Novas-GO, 16/12/2025

Emolumentos.....: R\$ 297,12.
Taxa Judiciaria.....: R\$ 19,17.
Fundos Estaduais .: R\$ 71,85.
ISSQN: R\$ 14,98.
VALOR.....: R\$ 403,12

Daniela Araujo Costa - Escrivente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

DANIELA ARAUJO COSTA:97289957172

Documento assinado no Assinador do 2º Tabelionato de Notas e Protesto. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>